



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 37/2025

Concede a(o) Associação das Crianças de Castelo - ACRIC o(a) Comenda Emílio Nemer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Associação das Crianças de Castelo - ACRIC o(a) Comenda Emílio Nemer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Márcia Aparecida Picoli Mendonça Pedruzzi
Márcia Aparecida Picoli Mendonça Pedruzzi
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2025

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Associação das Crianças de Castelo - ACRIC o(a) Comenda Emílio Nemer.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi
Márcia Aparecida Picoli Mendonça Pedruzzi
Vereador(a) Proponente